



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
2026 – 1º SEMESTRE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p67a7b78e3b5b3>





APRESENTAÇÃO

O Controle Interno

O Controle Interno do Município de São Bento do Sul busca observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 75, de 2001.

Conforme dispõe a referida Lei, o Controle Interno de São Bento do Sul tem como objetivos gerais:

O “Sistema de Controle Interno do Município”, formado pelo Departamento de Controle Interno e pelos diversos níveis das Unidades Administrativas, visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração.

O Sistema de Controle Interno abrange a administração direta, indireta e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto Municipal dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, abrange os seguintes assuntos:

DIRETORIA EXECUTIVA

BENEFÍCIOS E SEGURADOS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO

PRÓ-GESTÃO





DIRETORIA EXECUTIVA

Regulamentação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores

Atualmente, o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Sul está regulamentado pela Lei Municipal nº 1718 de 24 de novembro de 2006.

GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS

A gestão do IPRESBS é desempenhada pela Diretoria Executiva, conforme artigo 116 da Lei 1718/2006, que durante o 1º semestre de 2026 era composta pelos seguintes membros:

Diretor-Presidente: Clifford Jelinsky

Diretora Administrativa: Roberta Linzmeier

Diretora Financeira: Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa

Diretor Jurídico: Vago (Criado pela Lei 5380/2026)

BENEFÍCIOS E SEGURADOS

O Departamento de Controle Interno do Município de São Bento do Sul, criado através da Lei nº 75 de 29 de junho de 2001, tendo como atribuições assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração, efetuou a análise dos processos de concessão e revisão de benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão concedidos pelo IPRESBS no período de 01/01/2026 a 30/06/2026, quanto ao atendimento das exigências legais previstas na legislação vigente, conforme tabela abaixo:

Servidor/Pensionista	Tipo de Benefício
ADALZIJA APARECIDA WIEST	Aposentado
ADRIANA DA SILVA	Aposentado
AIRTON DOS SANTOS	Aposentado





Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

ANTEMAR EVANGELISTA	Aposentado
ANTONIO VALDEMIR BAIER	Aposentado
ARIANE LISETE HINKE	Aposentado
ARNOLDO PAULINO	Aposentado
AVELINO COMIN	Aposentado
EDUARDO DOS SANTOS	Aposentado
ELIANE MARIA ZWIEFKA ALVES	Aposentado
ELISETE APARECIDA VAZ	Aposentado
GERSON PACHECO	Aposentado
GILMAR AGOSTINHO	Aposentado
IRACEMA DA SILVA	Aposentado
JOCYMARA APARECIDA BOHOMO DE ALMEIDA	Aposentado
JUAREZ FERREIRA DE LIMA	Aposentado
LILIANE DE ANDRADE	Aposentado
LUIS MOREIRA	Aposentado
MARA ADRIANA SLOMECKI	Aposentado
MARCIA REGINA KAMIENSKI LOBERMAYER	Aposentado
MARIA APARECIDA MAURER MARQUES	Aposentado
MARIANE DIAS PILZ	Aposentado
MARILENE TERESINHA GARCIA	Aposentado
MARISA DO AMARAL	Aposentado
MIRIAM REGINA SCHWETLER FILIPP	Aposentado
NADIA REJANE DE BORBA	Aposentado
OLGA NIEPESUY DUTKA	Aposentado
PATRICIA DIRKSEN	Aposentado
ROSÂNGELA MACHADO FRAGOSO	Aposentado
ROSANI APARECIDA ARTNER THIEM	Aposentado
ROSEMERE APARECIDA DE LIMA	Aposentado
ROSILENE MARA EISELT TAUSCHECK	Aposentado
SANDRA APARECIDA LEANDRO GONCALVES	Aposentado
SANDRA MARIA PSCHIEDT	Aposentado
SIMONE WEISS DOS PASSOS	Aposentado
SONIA KACHUBOWSKI DE LIMA	Aposentado
CELESTINA KERETZ COSTA	Pensionista
HELOISA MONCZEVSKI RUDNIK	Pensionista
MARIA LUIZA PEDROCHESKI	Pensionista
MARTA CHICHOWICZ	Pensionista
PAULO ROGERIO DOS SANTOS FERNANDES	Pensionista
PAULO RONALDO BAUMLE	Pensionista
REBECCA SCHROEDER BAUMLE	Pensionista
TATIANE RESSEL	Pensionista





As análises do Departamento de Controle Interno foram realizadas observando o regramento estabelecido pela Constituição Federal, legislação do Ministério da Previdência Social, legislação do município, especialmente a Lei nº 1718/2006 e normas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

A normatização sobre os procedimentos a serem observados quanto à organização da documentação que compõe os processos de concessão de aposentadorias e pensões estão previstas na Instrução Normativa N.TC.11/2011 do TCE/SC.

Este Departamento analisou os processos, verificando que houve observância ao fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios.

Quanto aos pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas informadas no calendário do site do Instituto.

FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO

Contabilidade e Finanças

As receitas são devidamente registradas e os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica.

São realizadas mensalmente as conciliações bancárias, as quais não apresentam irregularidades.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores é publicado no site do Instituto bimestralmente.

Arrecadação

Verificando-se que o fluxo estabelecido no mapeamento, vem sendo observado, bem como as ações previstas na manualização do processo de arrecadação.

Até o último semestre verificado, não se encontram pendências do Ente Municipal frente ao Instituto em relação aos repasses de recursos legalmente previstos.





Investimentos

O comitê de investimentos deve se pautar na Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, e tem como principal função, no que se refere à governança corporativa, buscar melhores práticas, com ética e transparência na gestão dos recursos públicos e previdenciários.

A sua atuação obedecerá às normas que regem a gestão dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, originárias do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Ministério da Previdência Social e demais órgãos de fiscalização e controle, além de assessorar o Conselho Deliberativo nas decisões relativas à gestão dos recursos financeiros do IPRESBS, participando do processo decisório de acordo com as alçadas definidas na Política Anual de Investimentos.

Os relatórios mensais de investimentos encontram-se disponíveis no site do Instituto e estão atualizados até o mês de junho de 2026.

PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão RPPS foi criado para incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, de forma a proporcionar maior controle dos seus ativos e passivos e a conferir mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

De acordo com o manual 4.0 do Pró-Gestão, é necessário que o Controle Interno registre em seu relatório a situação de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como o resultado do acompanhamento das providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas na certificação. Abaixo, segue um Relatório Diagnóstico:

Controles Internos

REQUISITO	PARECER Controle Interno
------------------	---------------------------------





3.1.1 Mapeamento das Atividades	Conforme
3.1.2 Manualização das Atividades	Conforme
3.1.3 Certificação Dirigentes e membros dos Conselhos	Conforme
3.1.4 Estrutura do Controle Interno	Conforme
3.1.5 Política da Segurança da Informação	Conforme
3.1.6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais	Conforme. Quanto ao eSocial, verificou-se que a última matriz de risco localizada no site do Ministério da Previdência consta “Bom nível de envios”. Já analisando o sistema IPM, até 30/07 consta como enviado. Quanto ao último censo dos ativos, está no prazo de 5 anos, quanto aos dados cadastrais se consultou a IPM

Governança Corporativa

REQUISITO	PARECER C.I.
3.2.1 Relatório de Governança Corporativa	Conforme, com ressalva Embora no site, página dedicada aos documentos do Pró-gestão esteja informado que está na aba “Relatórios”





	Financeiros”, os documentos estão na realidade na aba “Publicações Gerais”
3.2.2 Planejamento	Conforme com ressalva: No Plano de Ação Anual não se localizou ênfase nos benefícios e nem metas quantitativas de gestão de ativos e passivos
3.2.3 Relatório de Gestão Atuarial	Conforme
3.2.4 Código de Ética	Conforme
3.2.5 Política Prev. Saúde e Seg. do Servidor / Rev. Apos.	Não Conforme , não foi localizado documento comprobatório no site sobre “Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho”
3.2.6 Política de Investimentos	Conforme
3.2.7 Comitê de Investimentos	Conforme
3.2.8 Transparência	Não Conforme: Falta a ata da reunião do Conselho Deliberativo de 23/06/2026 As certidões negativas do FGTS e da União, disponibilizadas no site do IPRESBS





	encontravam-se vencidas na data da elaboração deste relatório (05/08/2026) No item 2.8 falta a relação de entidades credenciadas para investimentos atualizada (primeiro semestre de 2026) Faltam dados atualizados no link prestação de contas de governo
3.2.9 Definição de Limites de Alçada	Conforme
3.2.10 Segregação das Atividades	Conforme
3.2.11 Ouvidoria	Conforme
3.2.12 Diretoria Executiva	Conforme
3.2.13 Conselho Fiscal	Conforme (documentos internos de acordo com o site)
3.2.14 Conselho Deliberativo	Conforme (documentos internos de acordo com o site)
3.2.15 Mandato, Recondução e Representação	Conforme, está na lei 1718/2006
3.2.16 Gestão de Pessoas	Conforme





Educação Previdenciária

REQUISITO	PARECER C.I.
3.3.1 Plano de Ação de Capacitação	Conforme
3.3.2 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	Conforme com recomendação: atualizar no site as ações de 2024, 2023, 2022

Assim, conclui-se pela regularidade **parcial** dos procedimentos realizados pelo Instituto no primeiro semestre de 2026 permanecendo as recomendações acima elencadas para saneamento pelas Diretorias do IPRESBS.

São Bento do Sul, 05 de agosto de 2026

Adm^a Rosane Fiedler
Administradora (CRA-SC nº 11.308)
Responsável pelo Departamento de Controle Interno

